



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

PORTARIA SEC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO Nº 06, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **Valta Paes Martins**, ocupante do cargo efetivo de assis. Adm. De licitações, carga horária de 40 horas, matrícula nº 6301, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 17 de abril de 2024 à 16 de abril de 2024.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à **Valta Paes Martins** no período compreendido entre **24 de abril de 2025 à 23 de maio de 2025**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, em 24 de abril de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí